



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,  
Bairro Jardim Itália  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-265

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

**PORTARIA nº 16/PROGRAD/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2017/2020:

Nome	Siape
Moacir Francisco Deimling	2052356
Emerson Moises Labes	2048517
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	1583184
Larissa de Lima Trindade	1572402
Roberto Mauro Dall'Agnol	1929454
Ronei Arno Mocellin	1850527
Everton Miguel da Silva Loretto	1767544
Enise Barth Teixeira	1972885

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 3 de abril de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

